

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	2
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	3
Outros Atos.....	3

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação Extratos de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Central de Compras, torna público o resultado do PAL nº 17/2026 – Pregão nº 10/2026. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos para o setor de farmácia do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: www.licitardigital.com.br. Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais/licitacao/pregao>.

GANHADORES:

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 18.917.657/0001-83 – VALOR R\$ 41.508,22.

Ponte Nova, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabriel Gustavo Ferraz

Extrato de Contratos, Credenciamento,

Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 14/2026, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - VALENET**, inscrito no CNPJ nº 05.684.180/0001-91. Objeto: contratação de empresa especializada em Telecomunicações, devidamente outorgada pela ANATEL, para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), modalidade Link Dedicado/compartilhados, via fibra óptica, incluindo instalação, configuração, manutenção e fornecimento de IP's fixos.
Valor: R\$ 15.688,92 (Quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Aline Gomes Santana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 28/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **PAPELARIA PIEDADE LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 07.950.161/0001-95. Objeto: aumento de 25% no quantitativo dos itens, equivalente ao aumento de **R\$ 2.737,00 (Dois mil setecentos e trinta e sete)** ao contrato inicial.

Publicado por:
Aline Gomes Santana

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa **HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.090.409/0001-04, PAL 63/2022 – Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: 28/04/2026 até 31/12/2026

Publicado por:
Bruno Gomides Crivelaro

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA-Nº-081-2026

**CONVOCA GERALDO DA SILVA ALEIXO
PARA ASSUMIR VAGA DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;
CONSIDERANDO o resultado final homologado do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;
CONSIDERANDO o pedido de desligamento da servidora pública Júlia Camily Fiorini Lazarino, ocorrido em 27 de abril de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento da vaga para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o candidato **GERALDO DA SILVA ALEIXO** para se apresentar e tomar posse no cargo de **Auxiliar Administrativo**, integrante do quadro geral de empregados públicos do CISAMAPI, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, §1º, do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, prorrogável por igual período mediante requerimento da interessada.
Parágrafo único. No prazo estabelecido no caput, o candidato deverá comparecer ao Setor de Pessoal do CISAMAPI, situado na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h, para formalização da posse, munido dos seguintes documentos, não sendo admitidas pendências:

I – laudo médico favorável, emitido por profissional ou junta médica designada pelo CISAMAPI;

II – original e cópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com firma reconhecida em cartório);

III – original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;

IV – original e cópia da Cédula de Identidade;

V – original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI – se cidadão português com igualdade de direitos, documento expedido pelo Ministério da Justiça reconhecendo a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 70.436/1972 e do Decreto Federal nº 3.927/2001, bem como documento de identidade de modelo equivalente ao brasileiro, com menção expressa à nacionalidade e ao tratado correspondente;

VII – original e cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir. O candidato deverá consultar a regularidade da Qualificação Cadastral no portal oficial do eSocial. Havendo inconsistências, deverá providenciar a regularização junto ao órgão competente e apresentar o respectivo comprovante no ato da admissão;

VIII – original e cópia da certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

IX – original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

X – 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

XI – original e cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito (ambos os turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

XII – original e cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

XIII – original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o exercício do emprego público (diploma registrado, declaração, atestado ou certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino);

XIV – declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do respectivo recibo de entrega;

XV – declaração de que não incorre nas hipóteses de acumulação vedada previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República de 1988, bem como de que não percebe proventos de aposentadoria incompatíveis com o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal;

XVI – declaração de disponibilidade para desempenhar atividades além da jornada ordinária, inclusive em feriados e dias de folga, quando necessário à conclusão de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova/MG, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Israel Marinho Aparecido

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos